



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 068

Recife, 11 de abril de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	5
DMV	6
CGCG/UAEADTEC	6

REITORIA

PORTARIA Nº 465/2019-GR, de 11 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016848/2018-21, anexos Processos UFRPE nºs 23082.020501/2018-82 e 23082.024420/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.223/2018-GR, de 04/10/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 149, de 04/10/2018, prorrogada pelas Portarias nº 1.336/2018-GR, de 05/11/2018, e nº 10/2019, de 03/01/2019, e reconduzida pelas Portarias nº 1.465/2018-GR, de 03/12/2018, e nº 292/2019-GR, de 12/03/2019, composta pelos servidores MARIA DO SOCORRO VALOIS ALVES, Matrícula SIAPE nº 2020935, CRISTIANE GUISELINI PANDORFI, Matrícula SIAPE nº 2572800, e pelo(a) discente LEONARDO RICARDO DE ANDRADE FILHO, CPF nº 099.659.954-19, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 466/2019-GR, de 11 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018166/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 62/2019-GR, de 15/01/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 010, de 15/01/2019, e reconduzida pela Portaria nº 294/2019-GR, de 12/03/2019, composta pelos servidores PAULO GUILHERME VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 167654, GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1227411, e pela discente FLÁVIO GUILHERME FLORO RODRIGUES, CPF 108.790.894-90, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 467/2019-GR, de 11 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000037/2016-46,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 1350517, MOACYR CUNHA FILHO, matrícula SIAPE nº 6383609, e LILIAN MARGARETE PAES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1853756, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 468/2019-GR, de 11 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004612/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº. 1.243/2018-GR, de 09/10/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 152, de 09/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 1.358/2018-GR, de 07/11/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 169, de 07/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 1.499/2018-GR, de 07/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 189, de 07/12/2018, reconduzida pela Portaria nº 15/2019-GR, de 03/01/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 002, de 03/01/2019, reconduzida pela Portaria nº 296/2019-GR, de 12/03/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 047, de 12/03/2019, composta pelos servidores ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº. 2032370, e LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL, Matrícula SIAPE nº. 0384010, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 068, quinta-feira, 11 de abril de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº 469/2019-GR, de 11 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003394/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 290/2019-GR, de 12 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 047, de 12/03/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 471/2019-GR, de 11 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017566/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 288/2019-GR, de 12 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 047, de 12/03/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 472/2019-GR, de 11 de abril de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026440/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº. 313/2019-GR, de 14/03/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 049, de 14/03/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 472/2019- PROGEPE, de 11 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006465/2019-25,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) TATIANA SOUZA PORTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1803550, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 449/2019-CSS, de 10/04/2019, com efeitos financeiros a partir de 09/04/2019.

PORTARIA Nº 473/2019- PROGEPE, de 11 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005580/2019-82,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ELINEIDE BARBOSA DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2288461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 450/2019-CSS, de 10/04/2019, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2019, com base na Nota Informativa Nº 17689/2018-MP, de 21/12/2018.

PORTARIA Nº 474/2019- PROGEPE, de 11 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005773/2019-33, anexo Processo UFRPE nº 23082.005629/2012-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) INALDO JOSÉ FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383243, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Divisão de Áreas Verdes e Vias, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 443/2019-CSS, de 05/04/2019, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2019, com base na Nota Informativa Nº 17689/2018-MP, de 21/12/2018.

PORTARIA Nº 475/2019- PROGEPE, de 11 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005774/2019-88,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ADNILTON DIAS BRAGA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0385045, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado(a) no(a) Divisão de Áreas Verdes e Vias, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 442/2019-CSS, de 05/04/2019, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2019, com base na Nota Informativa Nº 17689/2018-MP, de 21/12/2018.

PORTARIA Nº 476/2019- PROGEPE, de 11 de abril de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012642/2006-98,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) MARCOS HONORIO DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0383481, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 452/2019-CSS, de 10/04/2019, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos

financeiros a partir de 01/01/2019, com base na Nota Informativa Nº 17689/2018-MP, de 21/12/2018.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DMV

PORTARIA Nº 08/2019 - DMV

O Substituto Eventual do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 006768/2019-48,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento da servidora Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 3309515, no período de 30/04 a 03/05/2019, para participar do XV Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos e o VII Encontro do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Maceió/AL, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 11 de abril de 2019.

Cláudio Coutinho Bartolomeu
Substituto Eventual do Depto. de Medicina Veterinária – UFRPE

PORTARIA Nº 09/2019 - DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 005910/2019-30,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento do servidor Daniel Friguglietti Brandespim, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1538630, no período de 15 a 18/04/2019, para participar como professor convidado e ministrar a disciplina de Políticas Públicas de Saúde, no Programa de Residência em Área Profissional da Saúde/Medicina Veterinária da Faculdade de Veterinária da Universidade Estadual do Ceará, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 11 de abril de 2019.

Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura
Diretora do Depto. de Medicina Veterinária – UFRPE

PORTARIA Nº 010/2019 - DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 007235/2019-83,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o afastamento do servidor Pierre Castro Soares, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1088089, no período de 14 a 25/04/2019, para participar do “XII Workshop Sobre Preparo de Amostras”, a ser realizado na Universidade de São Paulo, conforme consta no processo acima mencionado.

Recife, 11 de abril de 2019.

Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura
Diretora do Depto. de Medicina Veterinária - UFRPE

CGCG/UAEADTEC

PORTARIA nº 17/2019, de 10 de abril de 2019.

Renova parcialmente membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UAEADTEC.

A COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, §3º, alínea “a” da Instrução Normativa nº 001/2013-GR, e art. 4º, alínea “g”, da Resolução CEPE nº 065 de 16 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Betânia Cristina Guilherme, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1660057, para o cargo de presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, em virtude da publicação da portaria nº 1.192 de 26 de setembro de 2018.

Art. 2º Em decorrência, revogar os efeitos da Portaria nº 10 de 23 de agosto de 2018, e dispensar a professora Renata Kelly de Souza Araújo, SIAPE nº 1412513, da referida função.

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA